



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Sobral

[Handwritten signature]

LEI Nº 004/86

Considera de utilidade pública a Associação Comunitária São José do Torto, deste Município de Sobral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária São José do Torto, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no povoado de Torto, distrito de Olho d'Água, e fôro na cidade de Sobral, Estado do Ceará, fundada em 21 de abril de 1983, com personalidade jurídica própria, com registro de nº 186, no livro nº A-3, às fls. 435 e Cadastrada no C.G.C. (MF) sob o Nº 06.580.963/0001-98, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à comunidade de Torto, neste Município de Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de março de 1986.

[Handwritten signature]
JOAQUIM BARRETO LIMA
Prefeito Municipal

Processo nº 0083/85, na pasta de 1985

Prefeitura Municipal de Sobral
C. G. C. 07.508 634/0001-37 — Rua Divino de Medeiros 1250 - Cep 62.100
Telefone: - 611 0522